



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 03 de janeiro de 2018

Ofício nº 020/GAB/2018

Senhor Presidente

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>03/01/18</u>
Hora: <u>15h</u>
<u>Opbi</u> Assinatura

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1.104/2017**, de autoria do Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, que a respeito da análise da minuta de Anteprojeto de Lei que “institui no Município de Caçapava o Programa Adote uma Praça”, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a Lei Municipal nº 3559, de 27 de novembro de 1997 (Autoriza o executivo a celebrar convênio com empresas que se interessem em adotar praças, jardins, avenidas e áreas verdes para sua manutenção e paisagismo) já trata do assunto. Este novo projeto poderia conflitar com a norma existente.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA